

DECRETO Nº 2598/2015

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO TORNEIO DE FAMILIA
2015 CONCEIÇÃO DO CASTELO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais conferidos no Art. 71 da Lei Orgânica do Município e considerando, o disposto na Lei 928/2014, que dispõe sobre o apoio a cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando, que uma boa premiação certamente o número de equipes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

DECRETA

Art 1º- Ficam instituídas **PREMIAÇÃO DO TORNEIO DE FAMILIA 2015 DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**, nos termos do presente decreto.

Art 2º - Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, serão oferecidas a seguinte premiação:

Art 2º - A premiação para Competição será conforme tabela discriminada abaixo:

PREMIAÇÃO	
Colocação	Premiação em Dinheiro
1º lugar	R\$ 600,00
2º lugar	R\$ 300,00
3º lugar	R\$ 100,00



§1º - O pagamento do prêmio será feita pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível, número de CPF;

§ 2º - Além da Premiação em dinheiro as Equipes finalistas citadas acima receberão troféu.

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 4º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES,

Aos 01 de Julho de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal